



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 111  
Do Processo nº 2004-0.143.861-5

Em 02/10/15 .....

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2004-0.143.861-5  
INTERESSADO: SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE  
LOCAL: Praça Roberto Gomes Pedrosa, s/n.  
SQL: 123.128.0001-1  
ASSUNTO: Termo de Consulta de Funcionamento

HISTÓRICO: Consulta de CONTRU, em pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião quanto à aceitação de área a regularizar, dentro do disposto no item 3.9.2 da Lei nº 11.228/92 e Seção 7 do Decreto nº 32.329/92, conforme solicita o interessado.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/094/2015**

A CEUSO, em sua 1263ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 106 a 109, deliberou, por unanimidade de votos, não aceitar a área a regularizar de 5.822,53 m<sup>2</sup>, nos termos do item 3.9.2 da Lei nº 11.228/92 e seção 7 do Decreto nº 32.329/92.

02/ outubro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/612/15/lgm